

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 14.12.2018**

-----ATA Nº 37-----

----- Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas 17H00, reuniu extraordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro-----

----- A reunião foi secretariada por Maria Rute Silva, Assistente Técnica da OesteCIM.---

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD23/2018 “Fornecimento de vestuário de silvicultura e fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para Brigada de Sapadores Florestais” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 2 - Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD25/2018 – “Estudo sobre o processo de contratualização do serviço de transporte público” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 3 – Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD24/2018 – “Aquisição de uma Plataforma de E-Learning” – Proposta de Abertura.-----

----- **Ponto 1 – Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD23/2018 “Fornecimento de vestuário de silvicultura e fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para Brigada de Sapadores Florestais” – Proposta de Adjudicação;-----**

----- Foi presente a informação técnica n.º 407/2018, datada de 14/12/2018, a solicitar, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do procedimento acima identificado à Extincêndios – Equipamento de Proteção e Segurança, S.A., pelo valor de 16.016,25€ (dezasseis mil e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos),

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 14.12.2018**

acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor.-----

-----Solicita, ainda, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designado como gestor do contrato o técnico superior da OesteCM Leonardo Pereira.-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

-----A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 2 - Ajuste Direto, Ref.ª AD25/2018 – “Estudo sobre o processo de contratualização do serviço de transporte público” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 406/2018, datada de 14/12/2018, a solicitar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do procedimento acima identificado à Curva Valor – Contabilidade, Unipessoal, Lda pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita, ainda, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designado como gestor do Contrato a Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Políticas Públicas Intermunicipais da OesteCIM, Tânia Mourato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou adjudicar o referido procedimento, bem como designar o gestor do contrato. -----

A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.---

----- **Ponto 3 – Ajuste Direto, Ref.ª AD24/2018 – “Aquisição de uma Plataforma de E-Learning” – Proposta de Abertura.**-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 408/2018, datada de 14/12/2018, a solicitar, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos



## **Comunidade Intermunicipal do Oeste**

### **Secretariado Executivo Intermunicipal**

#### **Reunião Extraordinária 14.12.2018**

Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

-----A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria Rute Silva, que a lavrei. -----